



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *3.354*, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL FIAT PÁLIO ATTRACT 1.4 MODELO 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar Comissão Especial para avaliação das condições de manutenção e uso do bem patrimonial: veículo **FIAT PÁLIO ATTRACT 1.4 MODELO 2013** sob a guarda e reponsabilidade deste Poder Legislativo Municipal, cuja comissão será composta pelos seguinte membros:

- a) Jairo Rodrigues de Souza;
- b) Rita de Cássia Caldeira Tolentino Tosta;
- c) Evando Mendes Teixeira.

**Parágrafo único.** A referida Comissão será presidida pelo servidor **JAIRO RODRIGUES DE SOUZA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de Fevereiro de 2022,  
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

